

Estudo Técnico Preliminar – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Órgão Demandante

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte – Município de Guaporé/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em transporte coletivo (ônibus), por meio de registro de preços, a fim de viabilizar o deslocamento de atletas amadores e integrantes da Escolinha Municipal em viagens previamente definidas e programadas.

A contratação é necessária para garantir a participação em competições e eventos esportivos, fomentando o desporto local e regional. Considerando que a maioria dos participantes pertence a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o apoio do Poder Público se torna imprescindível para assegurar condições de igualdade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora a contratação não esteja prevista no Plano Anual de Contratações, encontra-se alinhada às diretrizes do Município e aos objetivos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, especialmente quanto ao fomento ao esporte, à inclusão social e ao incentivo à participação em competições oficiais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço caracteriza-se como **comum**, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos em edital, com base em especificações usuais de mercado.

Requisitos principais:

- Transporte seguro e confortável para passageiros;
- Veículos com documentação regular e vistoria em dia;
- Motoristas habilitados (categoria D) com experiência;
- Seguro obrigatório (DPVAT e apólice de passageiros);
- Cumprimento de itinerários e prazos estabelecidos;
- Atendimento mediante aviso prévio mínimo de 7 dias.

A contratação será realizada via **Pregão Eletrônico**, critério de **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Documentação mínima exigida:

- a) Cópia da documentação do veículo;
- b) CNH do motorista categoria D;
- c) Apólice de seguro de passageiros e DPVAT vigente;
- d) Vistoria LIT do veículo;
- e) Licença do DAER para viagens intermunicipais;
- f) Registro no RECEFITUR, quando aplicável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As viagens serão programadas conforme calendário de competições esportivas regionais e estaduais. A Secretaria comunicará as demandas com antecedência mínima de 7 dias. A estimativa de utilização tem como parâmetro a média histórica de participações da Escolinha Municipal em competições, sendo necessária a reserva orçamentária no valor de referência apurado em pesquisa de preços.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Há diversas empresas especializadas no transporte coletivo de passageiros em âmbito municipal e regional, aptas a atender às necessidades da Administração. A pesquisa foi realizada junto a fornecedores do ramo de transporte rodoviário de passageiros, consultando propostas formais e levantamentos de preços em conformidade com o Decreto Municipal nº [...].

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram coletados três orçamentos, com os seguintes valores:

Empresa Valor Proposto (R\$)

A	160.000,00
B	172.000,00
C	170.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada em transporte coletivo por ônibus, em regime de registro de preços, para assegurar deslocamentos conforme demanda da Secretaria, garantindo qualidade, segurança, padronização e economicidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, pois a divisão poderia causar perda de padronização, maior dificuldade de fiscalização contratual e risco de responsabilização difusa em caso de incidentes. A contratação unificada, via registro de preços, atende melhor ao interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Viabilizar a participação de atletas locais em competições;
 - Incentivar o esporte como meio de inclusão social;
 - Promover integração comunitária;
 - Assegurar economicidade por meio da competição em pregão eletrônico.
-

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Serão necessárias as seguintes providências:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Emissão de Certidão de Disponibilidade Orçamentária (CDO);
- c) Designação de pregoeiro e equipe de apoio;
- d) Análise e aprovação jurídica do edital;
- e) Publicação do certame;
- f) Realização da licitação;
- g) Formalização contratual.

Gestão e fiscalização do contrato:

- Gestora: Sra. Márcia Pez – Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte;
 - Fiscal Titular: Sr. Vitor Henrique Tirapelli – Diretor de Esportes;
 - Fiscal Suplente: Sr. Marcos Scalco – Assessor de Turismo.
-

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas necessárias.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são mínimos, restritos às emissões de veículos.

Mitigação: exigência de veículos revisados e em condições adequadas, reduzindo poluentes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas, especificações técnicas e pesquisa de preços anexas, declara-se **viável a contratação**, a qual atende aos padrões de mercado e ao interesse público, garantindo economicidade, eficiência e alinhamento ao planejamento municipal.

Márcia Pez

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte